



PRIMEIRO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS POR HORA/TRABALHADA, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS ENCARGOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24 nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90049/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90049/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA com sede na EST. ESQUINA UNIAO S/N Bairro: Interior São Pedro do Butiá – RS CEP: 97920-000 CNPJ nº 46383206000149 representada neste ato por seu representante legal, MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA portador do CPF nº 013.296.810-02.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, decorrente do procedimento licitatório competente, cujo objeto consiste na locação de trator de esteiras (Item 01), por hora/máquina, com operador, combustível, manutenção e demais encargos de responsabilidade da empresa registrada, firmada entre o Município de São Vicente do Sul/RS e a empresa Mauro Fidência Ramos da Silva Ltda, passando sua vigência a estender-se **até 07 de janeiro de 2027**.

1.2. A renovação da Ata fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico PROCJUR nº 03/2026, na solicitação da Secretaria Municipal de Obras e na manifestação formal de interesse da empresa registrada, estando devidamente comprovada a vantajosidade econômica para a Administração Pública, com manutenção dos preços abaixo da média de mercado.

1.3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

São Vicente do Sul, 07 de janeiro de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADO

Esta Ata de Registro de Preços foi examinada e aprovada em 07/01/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

